



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua  
Gabinete do Prefeito

**P O R T A R I A**

**Nº 189/2022.**

**PAULO ROBERTO PINHEIRO PINTO,**  
PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO  
ANTÔNIO DE PÁDUA, ESTADO DO RIO  
DE JANEIRO, NO USO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC...,

**RESOLVE:**

PRORROGAR A CESSÃO DA SERVIDORA, **FABYOLLA BELAN LAVIOLA**, ocupante do cargo de PROFESSOR 6º AO 9º ANO DE CIÊNCIAS, matrícula Nº 17.155-7, para que exerça suas funções profissionais junto a Prefeitura Municipal de Carangola, conforme solicitado através do OFÍCIO nº 122/2022/SECULT/PMC, datado de 09/08/2022, protocolado nesta municipalidade sob o nº 003817 de 17/08/2022 e AUTORIZADO pelo Prefeito Municipal de Santo Antônio de Pádua, dando continuidade a sessão realizada anteriormente seguindo os mesmos moldes da sessão anterior, com ônus para o Município de Carangola, com o referido pagamento sendo realizado pelo município de origem da servidora, porém deverá ser realizado o ressarcimento ao Município de Santo Antônio de Pádua através de depósito em conta específica do tesouro municipal já especificado em contrato, com efeito a partir de 01 de setembro de 2022 e retornando em 01 de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 21 de setembro de 2022.

Paulo Roberto Pinheiro Pinto  
Prefeito